

DECRETO Nº 00057/24 de 2 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 27 de Novembro de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 57/2024

Foi publicado nesta data no mural geral.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 02/02/24

Responsável [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.850,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|--------|----|-----------|
| 10 | - | ENCARGOS | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01 | - | ENCARGOS | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF | | | | | 1.850,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|--------|----|-----------|
| 10 | - | ENCARGOS | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01 | - | ENCARGOS | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS | | | | | 1.850,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal